



PORTARIA Nº 003/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o item 32 do edital, concorrência 001/2008, estabelece que deverá ser formada uma equipe técnica para validar a amostra a ser apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar;

CONSIDERANDO que, após as fases de habilitação, propostas de preço e técnica, a M.I. Montreal Informática Ltda. é a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, bem como que a sessão de amostra será realizada no próximo dia 12.09.08;

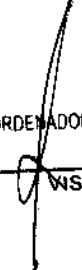
RESOLVE:

- I - Constituir Comissão Técnica para Elaborar Parecer referente à apresentação da amostra, nos termos do edital da licitação 001/2008;
- II - Determinar que a dita Comissão será composta pelos seguintes funcionários:
 - Eduardo Henrique Spencer Pedrosa;
 - Álvaro Roberto Soares Lima Neto;
 - Otávio da Mota Silveira;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de setembro de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho**

 **COORDENADORIA JURÍDICA**

WSTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br